



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 18 de novembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA COPED/CGRH nº 02/2024 - 14/11/2024

Dispõe sobre procedimento para atribuição de Aulas do Professor Especializado do Projeto Ensino Colaborativo nas Escolas +Inclusivas.

O Coordenador da Coordenadoria Pedagógica - COPED, em conjunto com a Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, diante da necessidade de se estabelecer os procedimentos para a atribuição inicial das aulas do Professor Especializado do Projeto Ensino Colaborativo nas Escolas +Inclusivas para ano letivo de 2025, expedem a presente Portaria, com fundamento no artigo 40 da Resolução da Secretaria do Estado da Educação - SEDUC nº 95/2024:

Artigo 1º - As Unidades Escolares do Projeto Escolas +Inclusivas, formalmente nomeadas, obrigatoriamente contarão com um Professor Especializado do Projeto Ensino Colaborativo no turno escolar com atribuição de 30 (trinta) aulas semanais por turno de funcionamento da Unidade Escolar, sendo equivalente à carga horária de 38 (trinta e oito) horas semanais, quando houver matrículas de estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial.

§ 1º - A habilitação/qualificação do Professor Especializado do Projeto Ensino Colaborativo nas Escolas +Inclusivas deve seguir o disposto no inciso III, da Parte A, ou inciso I, da Parte B, da Indicação do Conselho Estadual de Educação - CEE nº 213/2021, homologada pela Resolução SEDUC, de 29.10.2021, ou outra norma que venha a substituí-la.

§ 2º - A atribuição para atuação no Projeto Ensino Colaborativo somente poderá se dar ao professor especializado quando todas as aulas das turmas de Sala de Recursos Multifuncionais ou Modalidade Itinerante da unidade escolar forem esgotadas.

§ 3º - A listagem de unidades escolares atendidas pelo Projeto Escolas +Inclusivas segue disposta no Anexo, parte integrante desta Portaria.

Artigo 2º - Caberá à direção escolar distribuir as aulas atribuídas ao docente nos 5 dias úteis da semana, de acordo com o horário de escolarização dos estudantes elegíveis, respeitando, para a jornada de trabalho ou carga-horária total do professor, o máximo de 9 (nove) aulas, incluídas às Atividades de Trabalho Pedagógico Coletivo - ATPC.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29.01.2025.

ANEXO

a que se refere o § 3º do art. 1º

Diretoria	Código Escola	Nome Escola
AMERICANA	913625	JADYR GUIMARAES CASTRO PROFA

ANDRADINA	29427	EDGAR RAIMUNDO DA COSTA DR
ARAÇATUBA	29890	GENESIO DE ASSIS PROF
ARARAQUARA	21970	VICTOR LACORTE PROF
ASSIS	33112	ANTONIO JOSE DOS SANTOS DOM
ASSIS	43230	MARIA ANGELA BATISTA DIAS PROFA
BARRETOS	22329	PAULINA NUNES DE MORAES PROFESSORA
BAURU	25276	LUIZ ZUIANI DR
BIRIGUI	30119	STELIO MACHADO LOUREIRO PROFESSOR
BOTUCATU	14874	ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA DR
CAMPINAS LESTE	18818	CASTINAUTA DE BARROS MELLO E ALBUQUERQUE PROFESSORA
CAMPINAS OESTE	920642	MARIA DO CARMO RICCI VON ZUBEN PROFESSORA
CAMPINAS OESTE	445897	TENISTA MARIA ESTHER ANDION BUENO
CAPIVARI	903929	MILTON LEME DO PRADO PROFESSOR
CARAPICUÍBA	9817	VICTORIO FORNASARO
CARAPICUÍBA	9842	DIVA DA CUNHA BARRA PROFESSORA
CARAPICUÍBA	35488	PEDRO CASEMIRO LEITE PROFESSOR
CATANDUVA	26670	BARÃO DO RIO BRANCO
CENTRO	3852	CAETANO DE CAMPOS CONSOLACAO
CENTRO SUL	3724	ROLDÃO LOPES DE BARROS PROFESSOR
DIADEMA	904673	ORIGENES LESSA
FERNANDÓPOLIS	26979	SATURNINO LEON ARROYO
FRANCA	916110	MARIA PIA SILVA CASTRO PROFA
GUARATINGUETÁ	918362	HILDA ROCHA PINTO PROFA
GUARULHOS NORTE	6506	HAROLDO VELOSO BRIGADEIRO
GUARULHOS SUL	297537	LOUIS BRAILLE
GUARULHOS SUL	916857	CONJUNTO HABITACIONAL BAIRRO DOS PIMENTAS II
GUARULHOS SUL	6117	PAULO ROLIM LOUREIRO DOM
ITAPECERICA DA SERRA	10157	OREDO RODRIGUES DA CRUZ
ITAPETININGA	16676	ARY DE ALMEIDA SINISGALLI PROF
ITAPEVI	9921	JOSE DOMINGOS DA SILVEIRA PROFESSOR
ITAQUAQUECETUBA	7286	EDINA ÁLVARES BARBOSA PROFESSORA
ITARARÉ	45275	ESTHER CARPINELLI RIBAS PROFESSORA

JABOTICABAL	44600	OSWALDO SCHIAVON
JACARÉÍ	49232	JOAO VICTOR LAMANNA DR
JALES	27145	EUPHLY JALLES DOUTOR
JAÚ	561010	PROFA CLEOMAR DE BARROS CASTILHO MARQUES
JUNDIAÍ	35993	DEOLINDA COPELLI DE SOUZA LIMA PROFESSORA
LESTE 2	3013	DIOGO DE FARIA DR
LESTE 2	44349	WILSON ROBERTO SIMONINI PROF
LESTE 3	916730	BRENNO ROSSI MAESTRO
LESTE 5	2288	PAULO CAVALCANTI ALBUQUERQUE PROFESSOR
LIMEIRA	45810	WILLIAM SILVA PROFESSOR
LIMEIRA	921944	JOAO BAPTISTA NEGRAO
LINS	26116	FERNANDO COSTA
MARÍLIA	43254	JOSÉ ALFREDO DE ALMEIDA
MARÍLIA	33625	CULTURA E LIBERDADE
MAUÁ	7961	FELICIO LAURITO DOUTOR
MOGI DAS CRUZES	6683	GALDINO PINHEIRO FRANCO
MOGI MIRIM	20400	ANALIA DE ALMEIDA BUENO PROFA
NORTE 1	565	NOSSA SENHORA DO RETIRO
OSASCO	11083	VICENTE PEIXOTO PROFESSOR
OSASCO	10844	MARIA AUGUSTA SIQUEIRA PROFESSORA
PENÁPOLIS	30442	ADELINO PETERS
PIRACICABA	36473	DARIO BRASIL DOUTOR
PIRASSUNUNGA	20035	VICENTE FERREIRA DOS SANTOS PROFESSOR
PIRASSUNUNGA	21337	QUEIROZ FILHO PROFESSOR
PIRASSUNUNGA	49542	PAULO DE BARROS FERRAZ PROFESSOR
PIRASSUNUNGA	24284	NELSON FERNANDES
PRESIDENTE PRUDENTE	31800	ANNA ANTONIO PROFESSORA
SANTO ANASTÁCIO	32220	18 DE JUNHO
SANTOS	11435	AFONSO SCHIMIDT
SÃO BERNARDO DO CAMPO	910764	CLARICE DE MAGALHAES CASTRO PROFESSORA
SÃO CARLOS	921981	BENTO DA SILVA CESAR PROFESSOR
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	902548	EE RUTH COUTINHO SOBREIRO
SÃO VICENTE	36936	MAYA ALICE EKMAN
SÃO VICENTE	42195	BALNEÁRIO DAS PALMEIRAS
SOROCABA	560510	GERALDO DO ESPIRITO SANTO FOGACA DE ALMEIDA
SUL 3	925998	ADELAIDE ROSA FERNANDES MACHADO DE SOUZA PROFESSORA
SUMARÉ	45559	MARIA RITA ARAUJO COSTA PROFESSORA

SUZANO	352603	GILBERTO DE CARVALHO PROFESSOR
TABOÃO DA SERRA	10261	ALMIR PEREIRA BAHIA REVERENDO
TAQUARITINGA	24880	9 DE JULHO
TAUBATÉ	14175	AMADOR BUENO DA VEIGA
TUPÃ	34575	LELIO TOLEDO PIZA E ALMEIDA DOUTOR